






ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos vinte e oito do mês de novembro do ano de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Procurador Geral do Município de Aracaju e sob a presidência deste, os componentes do Conselho Superior da PGM, a saber: a Subprocuradora Geral, Dra. Maíra Nascimento Barbosa Nogueira; a Corregedora Geral, Dra. Geilsa Alves Almeida; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, Dra Geilza Lutrigards Dias; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente, Patrimônio e Urbanismo, Dra Taísa Oliveira de Sousa; o Chefe da Procuradoria Especializada Cível, Dr. João Batista Rego de Amorim; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Atos e Contratos Administrativos, Dra. Ana Virgínia Ramos Conceição Mota; o Procurador representante da categoria, Dr. Mark Clark de Melo Lima. Ausentes a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada Administrativa e Trabalhista, Dra Karine Santana Machado e Dr. Paulo de Tarso Souza Sampaio, justificadamente. O Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida, deu as boas vindas à Dr. Maíra Barbosa, vez que se fez presente na reunião assumindo o cargo de Subprocuradora Geral do Município de Aracaju. A sessão de hoje está a se realizar em caráter extraordinário, sendo que a sua convocação previu como pauta: "1. Deliberação acerca do dissenso entre pareceres elaborados por esta PGM referente à Revisão de Subsídio e Teto Remuneratório dos servidores municipais ocupantes do cargo de Auditor de Tributos Municipais. 2. O que ocorrer". Quanto ao item 01. O Presidente passa a palavra aos presentes para deliberarem acerca do tema presente na pauta da reunião. Após ampla discussão, foram aprovados, por unanimidade de votos dos presentes, os fundamentos do Parecer nº 19/2016, elaborado por Dra. Maíra Nascimento Barbosa Nogueira, oportunidade em que foi conferido o efeito de parecer coletivo com espeque do inciso III, do art. 13º da Lei Complementar nº 108/2012, conforme preconiza o Parecer em anexo. Registre-se ainda que a Dra. Maíra declarou-se impedida de votar, vez que figura como Procuradora Parecerista. Em nome do Conselho Superior da Procuradoria, o Presidente encerra esta sessão e agradece a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, Eu, Soyanne Amorim Galvão, Assessora Técnica desta Procuradoria Geral do Município, atuando como secretária ad hoc dos trabalhos do Conselho, subscrevo esta Ata Soyanne Amorim Galvão, que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos e pelos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Aracaju.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR  
Presidente do Conselho Superior da PGM  
Procurador Geral do Município de Aracaju

Maíra Nascimento Barbosa Nogueira  
Subprocuradora Geral

Geílsa Alves Almeida  
Corregedora Geral

Geílza Luttigards Dias  
Procuradora Chefe da PEF

Ana Virgínia Ramos C. Mota  
Procuradora Chefe da PAC

Karine Santana Machado  
Procuradora Chefe da PAT

Taisa Oliveira de Souza  
Procurador Chefe da PEMAPU

João Batista Rego de Amorim  
Procurador Chefe da PEC

Mark Clark de Melo Lima  
Procurador representante da categoria

Paulo de Tarso Souza Sampaio  
Procurador representante da categoria